

**PORTARIA Nº 2.861/SPO, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa o curso teórico de Instrutor de Voo de Avião (INVA) do Aeroclub de São José dos Campos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.512632/2017-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso teórico de Instrutor de Voo de Avião (INVA), por 5 (cinco) anos, do Aeroclub de São José dos Campos, situado na Rodovia dos Tamoios, Km 6,5, sem número, Bairro Putim, na cidade de São José dos Campos, CEP: 12230-971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**